

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DA

SALAS CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA

CNPJ nº 00.784.595/0001-13

NIRE nº 51.200.100.655

Pelo presente instrumento particular:

HOLLATZ GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.497.266/0001-50, Junta Comercial do Mato Grosso - JUCEMAT sob NIRE nº 51.201.511.004, com sede na Avenida Sothero Silva, 1313 – Conjunto 03 – Vila Aurora I – Rondonópolis/MT, CEP: 78.740-018, representada neste ato pelo sócio administrador o Sr. **HELMUTE HOLLATZ**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 349.948 SSP/MT e inscrito no CPF nº 172.183.149-53, residente e domiciliado na Avenida Rotary Internacional, 1881 – Apto nº 202, Edifício Taianã – Vila Aurora II, Rondonópolis/MT, CEP: 78.740-138, na qualidade de única sócia da **SALAS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA.**, registrada legalmente por contrato social na Junta Comercial do Mato Grosso - JUCEMAT sob NIRE nº 51.200.100.655, em sessão de 02/02/1984, com sede na Avenida Sothero Silva, 1313 – Vila Aurora – Rondonópolis/MT; CEP: 78.740-018, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 00.784.595/0001-13 ("Sociedade"), vem deliberar o quanto segue:

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 13 de maio de 2020, às 10h00, na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.740-018.

PRESEÇA: Sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.

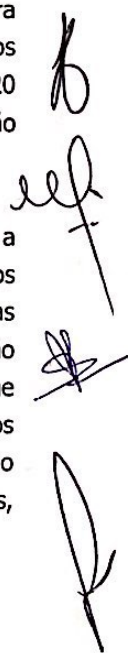
CONVOCAÇÃO: Dispensada haja vista a presença dos sócios representando 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade.

MESA: **HELMUTE HOLLATZ** – Presidente e **MARCO AURELIO FUENTES HOLLATZ** – Secretário.

ORDEM DO DIA: (i) deliberar sobre a emissão, pela Sociedade, de 2 (duas) Cédulas de Crédito Bancário ("CCB's"), no valor total de R\$ 44.600.000,00 (quarenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), em favor da **PLANNER SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR S.A.**, instituição financeira, com sede no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.684.234/0001-19 ("Cedente"), para fins de financiamento das atividades relacionadas à incorporação imobiliária

de dois empreendimentos imobiliários residenciais ("Empreendimentos Alvo") nos seguintes imóveis ("Imóveis"): (a) imóvel objeto da matrícula nº 117.249, do Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, onde está sendo desenvolvido o empreendimento imobiliário residencial denominado "Edifício Tivoli", situado na Rua Otavio Pitaluga, 1051, no Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso ("Empreendimento Tivoli"); e (b) imóvel objeto da matrícula nº 118.758, do Cartório de Registro de Imóveis de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, onde está sendo desenvolvido o empreendimento imobiliário residencial denominado "Edifício Villa Barão", situado na Rua Jorge Rico, 476, lote 7/10 da quadra nº 23, no loteamento Jardim Santa Marta, no Município de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso ("Empreendimento Villa Barão"), sendo que as CCB's servirão de lastro para a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 5ª Série da 1ª Emissão da **CASA DE PEDRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 192, conjunto 152, Bairro Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.468.139/0001-981 ("Securitizadora"); e (ii) deliberar sobre a concessão de garantidas pela Sociedade no âmbito da Operação.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade pela totalidade dos sócios da Sociedade, sem quaisquer restrições, as seguintes deliberações:

- (i) Foi aprovada a emissão das CCB's, no valor total de R\$ 44.600.000,00 (quarenta e quatro milhões e seiscentos mil reais), com vencimento em 13 de maio de 2023, à taxa de 12,68% a.a. (doze inteiros e sessenta e oito centésimo por cento ao ano), em favor da Cedente, para fins de obtenção do financiamento das atividades relacionadas à incorporação imobiliária e à construção dos Empreendimentos Alvo, observado que as CCB's serão cedidas pelo Cedente à Securitizadora, para que sejam vinculadas aos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 5ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora (respectivamente, "CRI" e "Emissão"), por meio do "Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários" a ser firmado ("Termo de Securitização"), nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei nº 9.514/97"), e normativos da Comissão de Valores Mobiliários ("Operação");
- (ii) Em decorrência da emissão das CCB's, a Sociedade se obrigará, entre outras obrigações, a pagar à Cedente, os direitos creditórios decorrentes das CCB's, entendidos como créditos imobiliários em razão de sua destinação específica de financiar as atividades relacionadas a incorporação imobiliária dos Empreendimentos Alvo, os quais compreendem a obrigação de pagamento, pela Sociedade, do Valor Principal e dos Juros Remuneratórios, conforme definido nas CCB's, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios a serem devidos pela Sociedade por força das CCB's, e a totalidade dos respectivos acessórios, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, seguros, despesas, custas,
- 

honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nas CCB's ("Créditos Imobiliários");

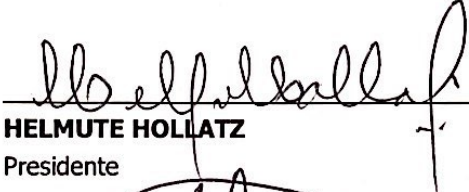
- (iii) Para os fins da Operação, a Cedente cederá os Créditos Imobiliários, e, por outro lado, a Securitizadora os adquirirá para vinculá-los, incluindo suas garantias, aos CRI da 5ª série de sua 1ª emissão ("CRI"), por meio do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários*", a ser celebrado entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos titulares dos CRI ("Termo de Securitização"), de acordo com Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme em vigor ("Lei nº 9.514/97"), e normativos da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM");
- (iv) A Securitizadora emitirá 2 (duas) Cédulas de Crédito Imobiliário integral ("CCI's") para representar os Créditos Imobiliários, nos termos do "*Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária Sob a Forma Escritural*" ("Escritura de Emissão de CCI");
- (v) Foi aprovado que, para assegurar o cumprimento fiel e integral de todas as obrigações assumidas pela Sociedade no âmbito das CCB's, incluindo, mas não se limitando, ao adimplemento dos Créditos Imobiliários, conforme previsto nas CCB's, tais como os montantes devidos a título de Valor Principal ou saldo de Valor Principal, conforme aplicável, Juros Remuneratórios, conforme definidos nas CCB's, ou encargos de qualquer natureza ("Obrigações Garantidas"), a Sociedade outorgará as garantias abaixo elencadas (quando em conjunto, "Garantias" e "Instrumentos de Garantia", respectivamente):
 - a) Cessão fiduciária da totalidade dos recebíveis vincendos de titularidade da Sociedade, oriundos das Unidades já comercializadas dos Empreendimentos-Alvo, nesta data, pela Sociedade a terceiros ("Unidades Vendidas" e "Direitos Creditórios Unidades Vendida"), e promessa de cessão fiduciária da totalidade dos recebíveis de titularidade da Sociedade, oriundos da eventual comercialização das Unidades ainda não comercializadas pela Sociedade até a presente data ("Unidades em Estoque" e "Direitos Creditórios Unidades em Estoque", sendo que, os Direitos Creditórios Unidades Vendidas e os Direitos Creditórios Unidades em Estoque, quando referidos em conjunto, serão denominados simplesmente como "Direitos Creditórios"), a serem formalizadas por meio dos "*Instrumentos Particulares de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*" ("Contratos de Cessão Fiduciária" e "Cessão Fiduciária", respectivamente). As Unidades em Estoque que forem efetivamente vendidas pela Sociedade passarão a integrar o conceito de "Unidades Vendidas" e, consequentemente, seus respectivos direitos creditórios passarão a integrar o conceito de "Direitos Creditórios Unidades Vendidas". **Os Direitos Creditórios seguem descritos no Anexo I desta Ata;**

b) Alienação fiduciária sobre as Unidades ("Alienação Fiduciária Unidades"), a ser formalizada por meio da celebração dos "Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia e Outras Avenças" ("Instrumentos Particulares de Alienação Fiduciária").

(vi) os sócios autorizam os administradores da Sociedade a negociar e a celebrar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários à realização da Operação, incluindo mas não se limitando aos seguintes documentos: (i) as CCB's; (ii) as Escrituras de Emissão de CCI; (iii) o Contrato de Cessão dos Créditos Imobiliários; (iv) os Instrumentos de Garantia; (v) o Termo de Securitização; (vi) o Contrato de Distribuição dos CRI; e (vii) os boletins de subscrição dos CRI, entre outros.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Terminados os trabalhos, inexistindo outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Rondonópolis-MT, 13 de maio de 2020.



HELMUTE HOLLATZ
Presidente



MARCO AURELIO FUENTES HOLLATZ
Secretário

Sócios que representam 100% do capital social da Sociedade:



HOLLATZ GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Representada por seu administrador **HELMUTE HOLLATZ**

ANEXO I - RELAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

Unidades - Empreendimento Villa Barão:

Status	Unidade Autônoma	Cliente/Adquirente	Valor (R\$)
ESTOQUE	101	Estoque	521.888,00
VENDIDO	102	Stefani Junior de Almeida	460.000,00
ESTOQUE	103	Estoque	544.096,00
ESTOQUE	104	Estoque	521.888,00
ESTOQUE	201	Estoque	510.784,00
ESTOQUE	202	Estoque	510.784,00
VENDIDO	203	Clecio Marcos Miqueloti	430.000,00
VENDIDO	204	Arytano de Souza Sales	460.000,00
ESTOQUE	301	Estoque	510.784,00
VENDIDO	302	Rosivan Ramos da Silva	450.000,00
VENDIDO	303	Edison Luis Cavalcante Garcia	430.000,00
VENDIDO	304	Gabriele Natali Strobel	460.000,00
VENDIDO	401	Adriano Bissoni	450.000,00
VENDIDO	402	Murilo Soletti Sartori	375.000,00
VENDIDO	403	Adriano Bissoni	375.000,00
VENDIDO	404	Danielle Soletti Sartori	375.000,00
VENDIDO	501	Rafael Piovezan Pereira	240.000,00
VENDIDO	502	Simone Lodi Silva	375.000,00
VENDIDO	503	Egidio Alexandre Martins Trojan	445.000,00
VENDIDO	504	Klima Holding LTDA	475.000,00
VENDIDO	601	Wilma Barros Dos Santos Thiesen	460.000,00
VENDIDO	602	Egildo Pereira	445.000,00
VENDIDO	603	Celio Matheus Oliveski da Silva	445.000,00

Handwritten signature and initials on the right margin.

VENDIDO	604	Andréia Martiniano Dias	445.000,00
ESTOQUE	701	Estoque	544.096,00
VENDIDO	702	Edison Luis Cavalcante Garcia	430.000,00
VENDIDO	703	Paulo Ricardo Andrighetto	430.000,00
VENDIDO	704	Alecio Borges dos Santos	480.000,00
ESTOQUE	801	Estoque	544.096,00
VENDIDO	802	Rodrigo Meireles Silva Souza	460.000,00
VENDIDO	803	Fernando Piccinini	450.000,00
ESTOQUE	804	Estoque	544.096,00
ESTOQUE	901	Estoque	544.096,00
VENDIDO	902	Transportes Irmãos Camilotti LTDA	329.340,91
VENDIDO	903	Transportes Irmãos Camilotti LTDA	329.340,91
VENDIDO	904	Alexandre Loverde Falcão	460.000,00
ESTOQUE	1001	Estoque	555.200,00
VENDIDO	1002	Egildo Pereira	470.000,00
VENDIDO	1003	Vinicius Milan	465.000,00
VENDIDO	1004	Eduardo Fabricio Gomes Portela	542.822,00
ESTOQUE	1101	Estoque	555.200,00
VENDIDO	1102	Jose Ricardo Calera	470.000,00
VENDIDO	1103	OLIVEIRA MATOS & CIA LTDA	470.000,00
VENDIDO	1104	Maria da Gloria Ormund	500.000,00
ESTOQUE	1201	Estoque	555.200,00
VENDIDO	1202	Ailton Ferreira da Silva	490.000,00
VENDIDO	1203	Alberto Pergo Chilante	470.000,00
VENDIDO	1204	Eduardo Gomes Rodrigues de Morais	490.000,00
ESTOQUE	1301	Estoque	577.408,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the table.

VENDIDO	1302	Marcio José Dal Moro Mathais	420.000,00
VENDIDO	1303	Ednei Luis Rodrigueiro	320.000,00
VENDIDO	1304	Armando Pintor Filho	515.000,00
ESTOQUE	1401	Estoque	577.408,00
VENDIDO	1402	Indart Industria de Artefatos de Cimento LTDA -ME	480.000,00
VENDIDO	1403	Matheus Milan	465.000,00
VENDIDO	1404	Guilherme Giacomazzi	485.000,00
ESTOQUE	1501	Estoque	577.408,00
VENDIDO	1502	Bruna Bertoldo	520.000,00
VENDIDO	1503	Marcio Rodrigo Ribas	470.000,00
VENDIDO	1504	Adriano Gonçalves Jovino	480.000,00
ESTOQUE	1601	estoque	594.064,00
ESTOQUE	1602	estoque	594.064,00
VENDIDO	1603	Industria de Produtos Ceramicos Faat Ltda	500.000,00
VENDIDO	1604	Eraldo Assis Spigoso	525.000,00
ESTOQUE	1701	estoque	594.064,00
ESTOQUE	1702	estoque	594.064,00
VENDIDO	1703	Dener Juliano Sasso Padilha	500.000,00
VENDIDO	1704	Edilson Luiz Marques	525.000,00
ESTOQUE	1801	estoque	1.177.024,00
ESTOQUE	1802	estoque	1.088.192,00
VENDIDO	1803	Eraldo Assis Spigoso	1.025.000,00
VENDIDO	1804	Henrique Manuel de Barros Oliveira	1.030.000,00

Unidades - Empreendimento Tivoli:

Status	Unidade Autônoma	Cliente/Adquirente	Valor (R\$)
VENDIDO	401	Janille Castro	459.360,00
VENDIDO	402	Monica Cavalier	450.000,00
VENDIDO	403	Marcos Costa Carnielli	370.093,00
VENDIDO	404	Rodrigo Costa Carnielli	450.000,00

VENDIDO	501	Bruno Dorneles Cajango	460.000,00
VENDIDO	502	Marcio José Dal Moro Mathais	420.000,00
VENDIDO	503	Jean Carlo Fujii	316.000,00
VENDIDO	504	Claudio Augusto Fagoti de Lima Dias	510.000,00
VENDIDO	601	Edilson Da Silva	460.000,00
VENDIDO	602	Marcia Maria Dorne Hepp	460.000,00
VENDIDO	603-I	Wanderley Aguiar Araújo	328.089,00
VENDIDO	604	Gledi Triches	470.000,00
VENDIDO	701	Evaldo Cezar Spigosso	470.000,00
VENDIDO	702	Fábio Luis Neves Silva	475.000,00
VENDIDO	703	Ana Paula Frederico Tótota	470.000,00
VENDIDO	704	Rodrigo de Castro Souza	374.000,00
VENDIDO	801	Rosangela Baptistella Barbieri	370.000,00
VENDIDO	802	Emma Zils	450.000,00
VENDIDO	803	Marcio Candido Camargo	470.000,00
VENDIDO	804	Eliane Rosa Cellus	515.000,00
VENDIDO	901	Industria de Produtos Ceramicos Faat Ltda	490.000,00
VENDIDO	902	Juliano da Silva Barbosa	300.000,00
VENDIDO	903	Leandro Silva Traversoli	430.000,00
VENDIDO	904	Adria Maria Ribeiro Rodrigues	534.345,00
VENDIDO	1001	Tereza Maria Henicka de Oliveira	480.000,00
VENDIDO	1002	Gelson Cappellesso	480.000,00
VENDIDO	1003	Gabriele Natali Strobel	460.000,00
VENDIDO	1004	Debora Cristine Strobel Silva	460.000,00
VENDIDO	1101-I	Maristela de Oliveira Alves Carvalho	525.000,00
VENDIDO	1102	Marcia Regina De Campos	540.000,00
VENDIDO	1103	Giuliano Triches	460.000,00
VENDIDO	1104 A	WELLYSON BRAGA MENDES	605.168,00
VENDIDO	1201	Ednei Luis Rodrigueiro	375.000,00
VENDIDO	1202	Rafael Cauhy Pichioni	375.000,00
VENDIDO	1203	Elisabeth Kuck Beffa	500.000,00
VENDIDO	1204	Jefferson Andre Aroni	553.702,50
VENDIDO	1301-1501 (Duplex)	SIDNEI GASPAR DE SOUZA	1.270.000,00





VENDIDO	1302	Mirna Contini Fontana	396.800,00
VENDIDO	13031	Marcela Guimaraes De Souza Rech	550.000,00
VENDIDO	1304	Andressa França Tabosa Ribeiro	490.000,00
VENDIDO	1401	Nelli Broch Ravazio	500.000,00
VENDIDO	1402	Fabio Basaglia Fonseca	500.000,00
VENDIDO	1403	Afro Marcondes dos Santos Junior	500.000,00
VENDIDO	1404	Daniella Sousa Cruz Serviços e Locações Eireli	535.000,00
VENDIDO	Duplex	-	
VENDIDO	Duplex	-	
VENDIDO	1503	Louisi Bassi Martini	520.000,00
VENDIDO	1504	Concremax Concreto Engenharia e Saneamento Ltda	545.000,00
VENDIDO	1601	Valeria Luiza da Silva	520.000,00
VENDIDO	1602	Marilia Santiago Milanez	510.000,00
VENDIDO	1603	J M Cruz	520.000,00
VENDIDO	1604	Elisabete Terezinha Cembrani Melo	562.992,00
VENDIDO	1701	Iraci Rodrigues Moreira	520.000,00
ESTOQUE	1702	ESTOQUE	628.486,40
VENDIDO	1703	Simoni Maria Loverde Oliveira	576.000,00
VENDIDO	1704	Mara Jacinta de Lara Moura Zambonato	604.374,80
VENDIDO	1801	João Carlos de Mattos	530.000,00
ESTOQUE	1802	ESTOQUE	628.486,40
VENDIDO	1803	A. D. Bucelli - EPP	566.000,00
ESTOQUE	1804	ESTOQUE	628.486,40
ESTOQUE	1902	estoque	639.590,40
VENDIDO	1902	Fabiana Albues Maciel	500.000,00
VENDIDO	1903	Karla Janaina Ribeiro Vedoveto	592.253,60
ESTOQUE	1904	ESTOQUE	639.590,40
VENDIDO	2001	Marcio Rodrigo Ribas	520.000,00

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

VENDIDO	2002	Nogueira Participações e Empreendimentos Ltda Me	500.000,00
VENDIDO	2003	Wilson da Silva Malheiro	583.776,00
VENDIDO	2004	Kamila Figueiredo Fregni	575.000,00
VENDIDO	2101	João Carlos Pessotto	580.000,00
VENDIDO	2102	Rosangela Mota Nogueira Dahrouge	500.000,00
ESTOQUE	2103	ESTOQUE	650.694,40
ESTOQUE	2104	ESTOQUE	650.694,40
VENDIDO	2201	Nogueira Participações e Empreendimentos Ltda Me	365.000,00
VENDIDO	2202	Nogueira Participações e Empreendimentos Ltda Me	365.000,00
ESTOQUE	2203	ESTOQUE	650.694,40
ESTOQUE	2204	ESTOQUE	650.694,40
VENDIDO	2301	Fernanda Neves Vilela Pires	510.000,00
VENDIDO	2302	Paulo Victor Neves Pires	510.000,00
ESTOQUE	2303	ESTOQUE	666.624,00
ESTOQUE	2304	ESTOQUE	666.624,00
VENDIDO	2401	Silvia Renata de Souza	550.000,00
VENDIDO	2402	Adeir Pinto da Silva	560.000,00
ESTOQUE	2403	ESTOQUE	666.624,00
ESTOQUE	2404	ESTOQUE	666.624,00

* * *